



Processo: 154.00005061/2024-11		Data: 29/08/2024 20:58	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos		Valor Total Previsto	
Observações: - Laan Mendes de Barros		1.428,58	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	1.190,48	1.190,48
(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) pagamento de banca examinadora Professor Dr Laan Mendes de Barros - UNESP			
Demanda: 202400213028 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA		Item de Despesa: 33903611	
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/08/2024	Laan Mendes de Barros (859.545.518-04) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.190,48

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	238,10	238,10
(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)			
Demanda: 202400213028 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA		Item de Despesa: 33903512, 33903612	

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	22/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	238,10

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 02/09/2024 17:11

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M3DY-5H8V-K3A7-G29B no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M3DY-5H8V-K3A7-G29B>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 03/09/2024 09:40



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 26/2024 CA, DE 23 DE JULHO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 26/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araújo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465

Marcos Antônio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171

Maria Isabel Pita – N° Funcional: 3609842

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 02, de 31/01/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 23 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:\DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA ((CCA))

Valor Total Estimado:1.428,58

Requisitante:2517521 - Tatiana Barbosa da Silva (tatianaeca@usp.br)

Telefone:(0xx11)3091-4081

Finalidade:pró-labore banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação - Professor Laan Mendes de Barros, nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024.

Data de Cadastro:19/07/2024 09:48

Última Alteração:23/08/2024 14:42

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		75965	5416523	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
1.190,4800						33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS / BANCA EXAMINADORA						84392/2024	
Características							
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
pagamento de banca examinadora Professor Dr Laan Mendes de Barros - UNESP							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
238,1000						33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						84392/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

DEMANDA DE COMPRA Nº 213028/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de professor Doutor área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade do pagamento de serviços de banca examinadora.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

não faz parte do PCA de 2023. A obrigatoriedade será para o planejamento de 2024

III - Requisitos da contratação.

não há outros requisitos de contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade é estimada de acordo com o número de dias que será realizado o concurso professor doutor. foi estimado que será necessário o prazo de 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024, para a realização do concurso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado foi considerado o conhecimento acadêmico e técnicos do Docente convidado e aprovado pela reunião do Conselho Departamental realizada na ECA.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para o cálculo da contratação é considerado a quantidade de dias que será necessário para a finalização do Concurso. conforme tabela ECA o valor bruto é de R\$1,190,48.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

não necessita de outras contratações

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

o pagamento é realizado em item

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a realização do concurso para contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não será realizado contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não ocorrerá contratações correlatas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

não tem impacto ambiental

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de contratação de docente na área Linguagem e Teorias da Comunicação, há necessidade de pagamento de auxílio para cobrir despesas de alimentação e transporte para membro participantes da banca examinadora. A data de realização do concurso é nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QBHM-6LC3-2GNR-K2VV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QBHM-6LC3-2GNR-K2VV>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 21/08/2024 14:34

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - convocar o suplente

Risco: Outro - impossibilidade médica por parte do contratado

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

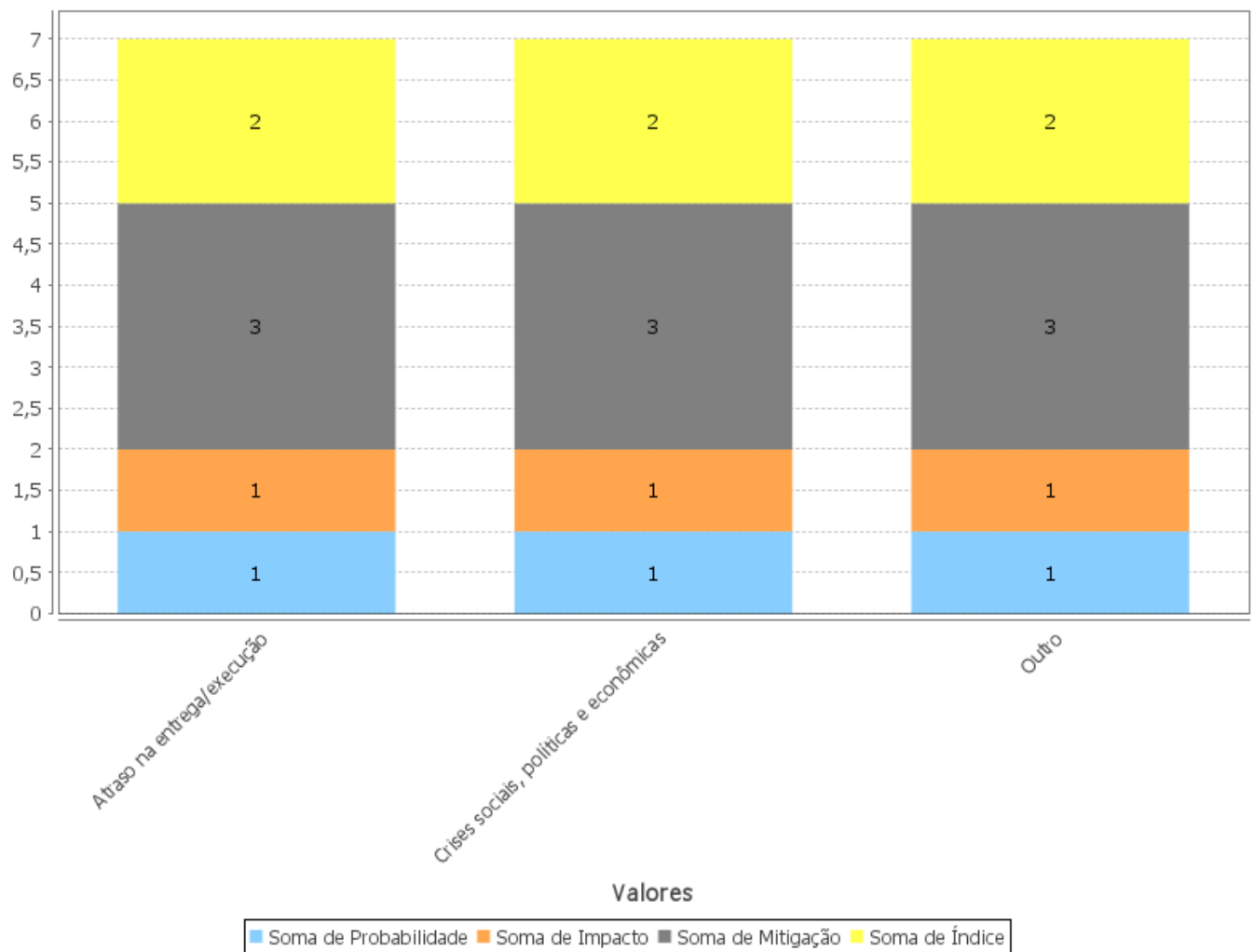
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - convocar o suplente

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KE75-FEXJ-QX53-KWJD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KE75-FEXJ-QX53-KWJD>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 21/08/2024 14:36



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 213028/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pró-labore banca examinadora concurso professor Doutor área Linguagem e Teorias da Comunicação - nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024.

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: pró-labore banca examinadora concurso professor Doutor área Linguagem e Teorias da Comunicação - nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V1JV-UG38-B8TS-LKSE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V1JV-UG38-B8TS-LKSE>

Claudia Lago

Nº USP: 2322480

Data: 21/08/2024 14:35

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**
Departamento: **CCA**
Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**
Chefe do departamento: **Claudia Lago**

Dados do contratado

Nome: **Laan Mendes de Barros**
E-mail: **laan.m.barros@unesp.br**
Endereço: **Rua Henrique Savi,**
CEP: **17012-205** Bairro: **Vila Nova Universitária**
Cidade: **São Paulo**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Aracy Mendes de Barros**

Data de nascimento: **27/10/1957**
Nº: **4-34** Compl: **apto. 1401**
Telefone residencial: **+5511992248282**
Telefone celular:
Telefone comercial:

Documentação

RG: **6.923.758-X**
Data de expedição: **15/04/2014**
Órgão emissor: **SSP-SP Estado: São Paulo**

CPF: **85954551804**
PIS/PASEP: **10651802013**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **1817-1**
Número da conta-corrente: **22.322-0**

Nome do banco: **Banco do Brasil**
Nome da agência: **Campo Belo**

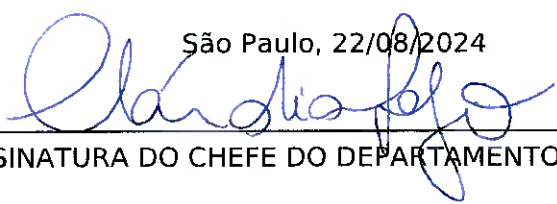
Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **213028 / 2024**
Valor a ser pago: **R\$ 1190,48**
Justificativa do pagamento: **pró-labore banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação - Professor Laan Mendes de Barros, nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024.**
Data de início: **16/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.
2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 22/08/2024



ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283

Compra: 84392 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA | Método: Média | Valor Prev.: 1.190,48

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	22/08/2024	Laan Mendes de Barros	859.545.518-04		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.190,48	1.190,48	Sim		III

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 238,10

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	22/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	238,10	238,10	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005061/2024-11

Interessado: Departamento de Comunicações e Artes

Assunto: Pagto. Pessoa Física/Banca Examinadora - Prof. Dr. Laan Mendes de Barros

À Seção de Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 04 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8SYE-12GZ-TXNP-YWXU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8SYE-12GZ-TXNP-YWXU>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 04/09/2024 17:29



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Grupo e dotação

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>
Para: atf-eca <atf-eca@usp.br>

5 de setembro de 2024 às 10:04

Favor desconsiderar o email anterior.

Proc. SEI 154.00005061/2024-11 / compra 84392/2024. Encaminhe-se à ATFN para informar o grupo e a dotação.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 221/2024

São Paulo, 05 de setembro de 2024

Processo: 154.00005061/2024-11

Interessado: CCA

Assunto: Banca Examinadora

Documento de Compra 5061/2024 devolvida para alteração do prazo de pagamento.

Alterar de 28 dias para 07 dias.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código G3CX-PSB1-NGRA-L58L no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/G3CX-PSB1-NGRA-L58L>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 05/09/2024 10:21

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Of. CCA. 063/2024



São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Prezada Diretora,

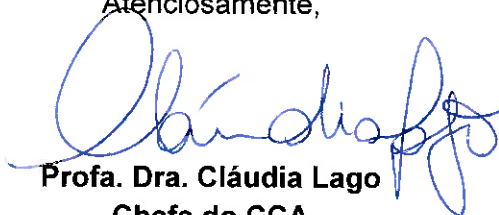
Vimos por meio deste solicitar o pagamento de auxílio a professor/a visitante em tempo hábil e não nos 28 dias após o evento, como tem sido efetuado na ECA/USP.

O pagamento de auxílio a professor visitante no valor de R\$ 565,76 é para custear os seguintes gastos: hotel, refeição e locomoção urbana (táxi, metrô ou ônibus). Portanto, a despesa não tem vínculo com a Lei 14.133 ou outras Resolução e Portarias que dispõem sobre normas gerais de licitação e contratações, o que justificaria o pagamento em maior tempo.

O/a docente que participa de banca de no mínimo de 7 dias, precisa custear suas próprias despesas de hotel e transporte com recursos próprios, para receber reembolso em 28 dias. Temos tido desistências, facilmente compreensíveis, de colegas importantes para compor nossas bancas de concurso em função deste procedimento.

Desta forma, e considerando que outras unidades têm feito este pagamento em até sete dias, segundo consulta realizada por secretárias/os da ECA junto a outras unidades (FFLCH, EE, IP, Poli, FMSP e outras), solicitamos que o prazo para pagamento de auxílios professor/a visitante e pró-labore seja encurtado, sob pena de não conseguirmos realizar nossas bancas de concurso docente.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Cláudia Lago
Chefe do CCA

Ilma. Sra.

Prof. Dra. Brasilina Passarelli

Diretora da Escola de Comunicações e Artes
ECA/USP

Ilmo. Sr.

Marcio Ruiz Calancha

Assistente Financeiro

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES (CCA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central – 2º andar

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4081/4342

www3.eca.usp.br/cca | email: cca@usp.br



Processo: 154.00005061/2024-11	Data: 05/09/2024 10:22
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0	
Critério de Julgamento:	Contrato: Não
Origem do Recurso:	Pagamento em: 1 parcela(s)
Prazo de Entrega: 30 dias corridos	
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos	Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não
Validade da Proposta: 30 dias corridos	
Observações: - Laan Mendes de Barros	
Valor Total Previsto	
1.428,58	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	1.190,48	1.190,48

(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) pagamento de banca examinadora Professor Dr Laan Mendes de Barros - UNESP

Demanda: 202400213028 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA Item de Despesa: 33903611

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	22/08/2024	Laan Mendes de Barros (859.545.518-04) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	1.190,48

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	238,10	238,10

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)

Demanda: 202400213028 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA Item de Despesa: 33903512, 33903612

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	22/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social (29.979.036/0001-40) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	238,10

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 05/09/2024 12:20

Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LNT1-LYDP-DFTA-F71C no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/ddigital/LNT1-LYDP-DFTA-F71C>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 05/09/2024 13:06

Compra: 84392 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA | Método: Média | Valor Prev.: 1.190,48

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	22/08/2024	Laan Mendes de Barros	859.545.518-04		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.190,48	1.190,48	Sim		III

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 238,10

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	22/08/2024	Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	238,10	238,10	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005061/2024-11

Interessado: Departamento de Comunicações e Artes

Assunto: Pagto. Pessoa Física/Banca Examinadora - Prof. Dr. Laan Mendes de Barros

Atendida a solicitação de retificação, do prazo de pagamento, para 07 (sete) dias e, anexado a devida justificativa, conforme Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria GR nº 8249/23.

À Seção de Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 05 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K3DG-K4R5-Q458-M7VQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K3DG-K4R5-Q458-M7VQ>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 05/09/2024 15:41



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Proc. SEI

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

6 de setembro de 2024 às 11:02

Para: Dani Flausino <danif@usp.br>, Marcia Rangel <maragel@usp.br>, cca USP <cca@usp.br>, ricardolg <ricardolg@usp.br>, atf-eca <atf-eca@usp.br>

Proc. SEI 154.00005061/2024 devolvido para correção nos seguintes pontos:

- Na justificativa onde está escrito pagamento de auxílio a professor visitante, alterar para pagamento de banca examinadora .
 - Alterar na justificativa o valor a ser pago ao prof. participante da banca, conforme o valor que está na demanda.
- Encaminhe-se a STLICOM para providências.

Att,**José Roberto****Serviço de Convênios e Contratos****Escola de Comunicações e Artes-USP****(11) 3091 4015**



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Of. CCA. 068/2024

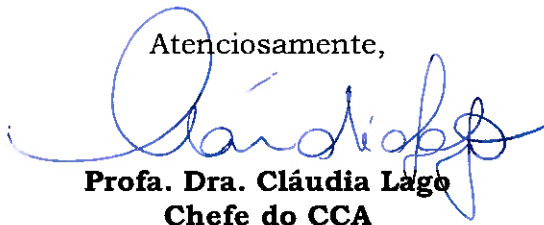


São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Senhora Diretora,

Solicitamos o pagamento em 07 dias para pessoa física relativa à participação em banca do **Prof. Dr. Laan Mendes de Barros** (UNESP-FAAC) junto ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/cargo nº 1242601, junto ao Departamento de Comunicações e Artes na área de conhecimento "**Linguagem e Teorias da Comunicação**", nos termos do edital nº **08-2024-ECA**.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Cláudia Lago
Chefe do CCA

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Brasilina Passarelli
Diretora da Escola de Comunicações ECA / USP

Ilmo. Sr.
Marcio Ruiz Calancha
Assistente Financeiro

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES (CCA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central – 2º andar
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4081/4342
www3.eca.usp.br/cca | email: cca@usp.br



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00005061/2024-11

Interessado: Departamento de Comunicações e Artes

Assunto: Pagto. Pessoa Física/Banca Examinadora - Prof. Dr. Laan Mendes de Barros

Atendida a solicitação de retificação, do prazo de pagamento, para 07 (sete) dias, conforme Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria GR nº 8249/23.

À Seção de Contabilidade para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 13 de setembro de 2024.

Márcia Rangel

Compradora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ESPE-CQ6Z-MJW7-ZBGH no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ESPE-CQ6Z-MJW7-ZBGH>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 13/09/2024 15:49



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 4395465/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 13/09/2024 Processo:

Valor: 1.428,58

Convênio:

Compra: 84392/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Pgto de banca examinadora e INSS parte USP.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42736 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO DE RESERVA

Reserva consolidada. Encaminhe-se à STLICOM para prosseguimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 1.190,48 mais R\$ 238,10 referente encargos do INSS, perfazendo um total de R\$ 1.428,58, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 13 setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IBFH-X2MP-3M9L-8RMN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IBFH-X2MP-3M9L-8RMN>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 13/09/2024 16:35



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de pagamento a pessoa física, não cabe disputa eletrônica, uma vez que são concedidos à professores convidados, residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NQRP-PAV5-RV3S-26SG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NQRP-PAV5-RV3S-26SG>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 13/09/2024 16:35



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



5. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para o pagamento é de R\$ 1.190,48 mais R\$ 238,10 referente encargos do INSS, perfazendo um total de R\$ 1.428,58.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
(X) preço mínimo
() preço médio
() mediana

Justificativa da escolha: Utilizamos a Tabela de Valores Vigentes, ano 2024 na USP, considerando o número de dias da estadia em São Paulo.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: uma vez que são concedidos, para professores convidados, residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 41U2-CC4K-E18F-RT1Z no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/41U2-CC4K-E18F-RT1Z>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 13/09/2024 16:34



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Por se tratar de pagamento a pessoa física, não cabe disputa eletrônica, uma vez que são concedidos à professores convidados, residentes fora de São Paulo-Capital e, titulares em bancas examinadoras de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MC4J-11EH-TG1V-L95N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MC4J-11EH-TG1V-L95N>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 13/09/2024 16:35

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**
Departamento: **CCA**
Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**
Chefe do departamento: **Claudia Lago**

Dados do contratado

Nome: **Laan Mendes de Barros**
E-mail: **laan.m.barros@unesp.br**
Endereço: **Rua Henrique Savi,**
CEP: **17012-205** Bairro: **Vila Nova Universitária**
Cidade: **São Paulo**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Aracy Mendes de Barros**

Data de nascimento: **27/10/1957**
Nº: **4-34** Compl: **apto. 1401**
Telefone residencial: **+5511992248282**
Telefone celular:
Telefone comercial:

Documentação

RG: **6.923.758-X**
Data de expedição: **15/04/2014**
Órgão emissor: **SSP-SP Estado: São Paulo**

CPF: **85954551804**
PIS/PASEP: **10651802013**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **1817-1**
Número da conta-corrente: **22.322-0**

Nome do banco: **Banco do Brasil**
Nome da agência: **Campo Belo**

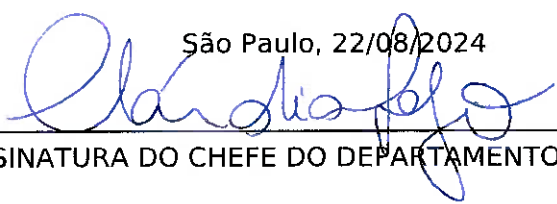
Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **213028 / 2024**
Valor a ser pago: **R\$ 1190,48**
Justificativa do pagamento: **pró-labore banca examinadora concurso professor Doutor - área Linguagem e Teorias da Comunicação - Professor Laan Mendes de Barros, nos dias 16,17,18,19,20 e 23 e 24 de setembro de 2024.**
Data de início: **16/09/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.
2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 22/08/2024



ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 859.545.518-04
Nome: LAAN MENDES DE BARROS

Endereço:

ALAMEDA DAS BEGONIAS, 379 - COND CITY CASTELLO - 13.308-641 - Itu / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/09/2024 20:44

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 85954551804

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2024 18:58:44
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAAN MENDES DE BARROS**

CPF/CNPJ: **859.545.518-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:48:47 do dia 03/09/2024 , com validade até o dia 03/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 69N9WK9l0S3wUDjY42Lg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2024 às 20:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 859.545.518-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D7.A0B4.90CD.4412 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

20:51:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

85954551804

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 3 de setembro de 2024 às 20:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 859.545.518-04

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 03/09/2024 às 20:52:17

Em 03/09/2024 às 20:50:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 85954551804

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 859.545.518-04****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 03/09/2024 às 20:53:25**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FF2A07D9.51B4666C.80B6548F.8F5FAAD4**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 859.545.518-04

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 60568527

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/09/2024 15:24:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Compra: 84392 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Instituto Nacional do Seguro Social-238651 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 7 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
2		3583090		INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP	1,00	238,10	0,00	238,10	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 238,10

Laan Mendes de Barros-1058452 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 7 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		5416523		BANCA EXAMINADORA	1,00	1.190,48	0,00	1.190,48	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 1.190,48

Documento da Compra 84392/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00005061/2024-11
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 130/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: - Laan Mendes de Barros
Valor Efetivo: 1.428,58
Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 29/08/2024 20:57
Situação: Para Empenho - **Última Movimentação:** 13/09/2024 16:36

Item: 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | Item Efe.: 202400000181710 | Situação: Para empenho

Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS	Valor Unitário: 1.190,48
Material: BANCA EXAMINADORA - 75965	Valor Total: 1.190,48
Item/Bem: - 5416523 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 213028/2024 - ECA - 202400213028001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA	Fornecedor: Laan Mendes de Barros - 1058452
Complemento: pagamento de banca examinadora Professor Dr Laan Mendes de Barros - UNESP	
Item de despesa: 33903611	
Características: em documento anexo; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);	

Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Item Efe.: 202400000181728 | Situação: Para empenho

Grupo: ENCARGOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: CONTRIBUIÇÕES	Valor Unitário: 238,10
Material: INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518	Valor Total: 238,10
Item/Bem: - 3583090 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 213028/2024 - ECA - 202400213028002	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA	Fornecedor: Instituto Nacional do Seguro Social - 238651
Complemento:	
Item de despesa: 33903512, 33903612	
Características: 33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);	

Total do lote : 1.428,58



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 140/2024

PROCESSO Nº 154.00005061/2024-11

COMPRA Nº 84392/2024

OBJETO: Banca Examinadora

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- LAAN MENDES DE BARROS - R\$1.190,48 (Mil, Cento e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos).
- INSS - R\$ 238,10 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos).

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5XKK-4TU3-NDP6-WTUL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5XKK-4TU3-NDP6-WTUL>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 13/09/2024 16:19

[Imprimir](#) [Fechar](#)*Sua conexão com o futuro.*

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9265583

Publicante: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Endereço: Avenida Professor Lucio Martins Rodrigues, 443, Butanta, CEP: 05508020, Sao Paulo, SP

Nome do Usuário: Daniela de Almeida Flausino

CPF do Usuário: 287.376.138-55

Anunciante: Escola de Comunicacoes e Artes - USP

Caderno: Executivo I

Secao: Escola de Comunicacoes e Artes

Modalidade: DISPENSA

Numero: 84392/2024

Evento: RATIFICACAO/AUTORIZACAO

Natureza: Servicos Comuns

Grupo: Outros Servicos Administrativos e Gerais

Classe: OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

Objeto da Licitação: Banca Examinadora

Processo: 154.00005061/2024-11

Local de Execução: Sao Paulo

Data de Publicação: 16/09/2024

Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH B4EF89F9CD426E8DDB11F6706751C01C

Nota:

Total Previsto: 1.428,58

Arquivo: E1.RAJ.75.003

[Imprimir](#)[Fechar](#)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 13/09/2024

Processo:

Número: 04396151/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Laan Mendes de Barros
719252 CPF. 859.545.518-04 Conta Bancária: 1 1817 22322 0

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
BANCA EXAMINADORA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00084392/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 130/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 1.190,48

(hum mil e cento e noventa reais e quarenta e oito centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 13/09/2024 por Marcio Ruiz Calancha - 3056300

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 13/09/2024

Processo:

Número: 04396321/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042736/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00084392/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 130/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 238,10
(duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 13/09/2024 por Marcio Ruiz Calancha - 3056300

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

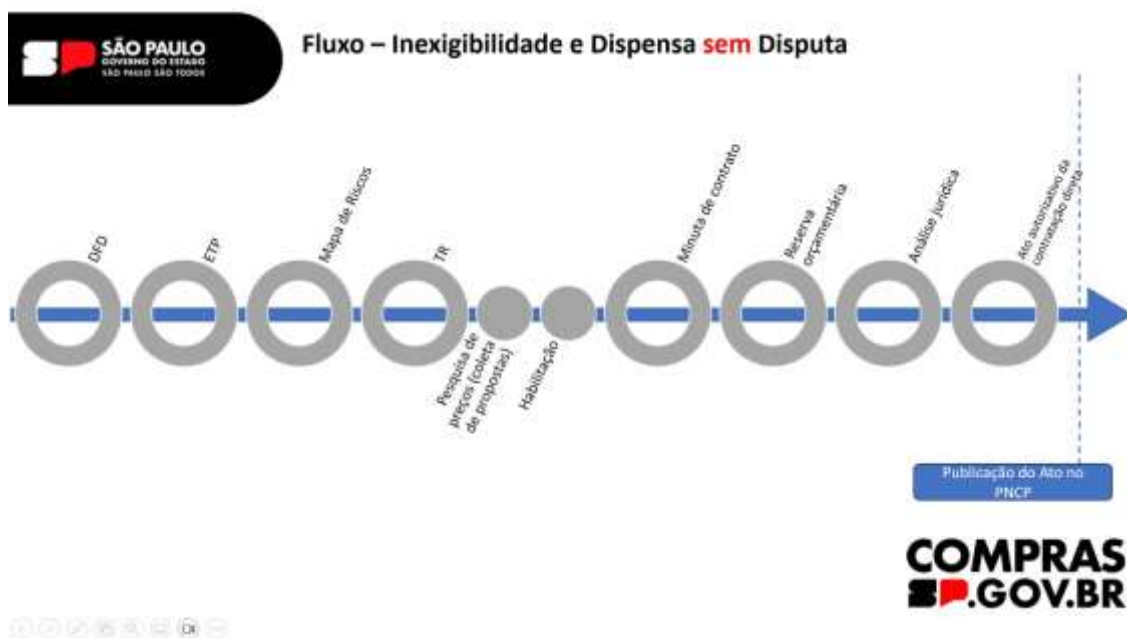
RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: BANCA EXAMINADORA

Valor estimado: R\$ 1.428,58

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória – 0038817279 / 0038944383

Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 29/08/2024_	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0038818942	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0038820714	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0038820714
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0038820714
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0038820714	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0039826146

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0039831918
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0039832052

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0039832228

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0039832228) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0039832339
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0039832498
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0039832763
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0039833189
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0039833417
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0039833682
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0039833994
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0039834143
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0039834352
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0039834582	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0039838419

0039838471

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 13 de setembro de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M9A5-GC9P-R5WM-GCQV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M9A5-GC9P-R5WM-GCQV>

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP: 3391402

Data: 13/09/2024 17:47